INDICAÇÃO Nº 045/2025

À SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS

05/02/2025

PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de, **em parceria com o Governo do Estado, implantar em Caieiras o restaurante "Bom Prato Móvel", um programa de alimentação itinerante, que fornece marmitex a preço de custo.**

JUSTIFICATIVA: A criação desse programa se faz necessária para garantir a oferta de alimentação de qualidade a valores acessíveis à população de baixa renda, considerando a importância do combate à insegurança alimentar, ainda mais por que as refeições do Bom Prato são balanceadas e de alto valor nutricional.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de janeiro de 2025.

Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**

MICAEL